DECRETO Nº 14.911/22

Altera o Decreto nº. 14.414, de 14 de junho de 2021, que "*nomeia os membros Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso II do art. 1° do Decreto nº 14.414, de 14 de junho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) .....

b) Diocese de Divinópolis:

1. Efetivo: Nathalia Santos Menezes; (NR)

2. Suplente: Padre Helton Ferreira Rodrigues. (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município